



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 132

Em: 13/07 / 2014

Processo: 2010-0.304.600-9
Interessado: Elizabeth Augusta de Castro Suman
Contribuinte: 115.192.0011-1
Local: Estrada Nossa Senhora da Fonte, 182
Assunto: Alvará de Aprovação e Edificação Nova

Janaina Medeiros Pacheco
 Assessora Técnica
 SEL/CAEHIS

Em 17 de Julho de 2.014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 13ª Reunião Extraordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relato na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 130 E 131, conforme votação abaixo entendeu:

Esclarece que a área vinculada a unidade habitacional trata-se da área privativa demarcada para cada unidade habitacional excluindo as áreas de uso comum não tratando-se do conceito de cota de terreno.
No presente caso a área vinculada a unidade habitacional não ultrapassa o máximo de 80m² permitido no Art. 37 do Decreto n.º 44.667/04.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
COHAB	<i>[Signature]</i>		
SOCIEDADE CIVIL			